



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027
EDITAL Nº 17/2026 – CEPUERJ, 18 DE AGOSTO DE 2026

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de pessoa candidata ao primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica (R1 e Áreas de Atuação), de acordo com as normas e resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, pela Secretaria de Educação Superior e pelo Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), a iniciar-se no ano de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>), além de cumprir as Resoluções nº35/2018 e nº 02/2025, da CNRM/SESu/MEC. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no edital, em todos os Regulamentos do Processo Seletivo e neste edital complementar, das quais a pessoa candidata **NÃO** poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O atendimento à pessoa candidata, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.4. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro a seguir:

PRÉ-REQUISITO	(CÓDIGO) PROGRAMA	PARECER	NÚMERO DE VAGAS						DURAÇÃO
			AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS*	TOTAL	
Cirurgia Plástica / Ortopedia e Traumatologia	401 – Cirurgia da Mão	667/2013	01	01			-	02	02 anos
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	501 – Angiologia e Cirurgia Endovascular	432/2019	02	01			-	03	01 ano
	506 – Ecografia Vascular com Doppler	394/2019	01	01			-	02	



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Cardiologia	502 – Ano Adicional em Cardiologia com ênfase em Insuficiência Cardíaca e Transplante	1395/2025	01	-	-	01	01 ano
	503 – Ano Adicional em Cardiologia com ênfase em Cardiointensivismo	1396/2025	01	-	-	01	01 ano
	505 – Ecocardiografia	602/2022	01	01	-	02	02 anos
	512 – Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1398/2025	01	-	-	01	01 ano
Cirurgia Torácica	509 – Endoscopia Respiratória (Cirurgia Torácica)	409/2019	01	-	-	01	01 ano
Pneumologia	510 – Endoscopia Respiratória (Pneumologia)	1515/2021	01	-	-	01	
Hematologia / Hemoterapia	518 – Transplante de Medula Óssea	182/2024	01	01	-	02	
	511 - Hematologia e Hemoterapia	1290/2025	01	-	-	01	
Medicina de Família e Comunidade	513 – Ano Adicional em Medicina de Família e Comunidade / Gestão e Preceptoria	499/2024	15	2	2	1	20
Pediatria / Endocrinologia	507 – Endocrinologia Pediátrica	395/2019	01	01	-	02	02 anos
Pediatria	514 – Medicina do Adolescente	429/2019	01	01	-	02	01 ano
	516 – Medicina Intensiva Pediátrica	180/2024	01	01	-	02	02 anos
Cirurgia de Cabeça e Pescoço/ Cirurgia Plástica/ Otorrinolaringologia	504 – Cirurgia Craniomaxilofacial	747/2013	01	-	-	01	01 ano
Obstetrícia e Ginecologia	508 – Endoscopia Ginecológica	724/2022	01	01	-	02	
	515 – Medicina Fetal	509/2024	01	-	-	01	
Medicina Física e Reabilitação / Neurologia / Neurocirurgia	517 – Neurofisiologia Clínica	791/2021	01	01	-	02	02 anos

Conforme Lei Estadual nº 6914/2014 e nº 6959/2015

I – 12% (doze por cento) para pessoa candidata negras e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para pessoa candidata da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoa candidata com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

*Resolução nº 017/2022 CNRM/MEC.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1.5. A pessoa candidata que, por direito, estiver inscrita no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocada para a vaga de ampla concorrência.
- 1.6. No programa 512 – Medicina de Família e Comunidade / Gestão e Preceptoria, as vagas reservadas serão divulgadas por meio de listagens específicas para cada tipo de cota. Já nos demais programas, essas vagas serão divulgadas por meio de uma listagem única para todos os tipos de cota, em consonância com os critérios de desempate estabelecidos no item 11 deste Edital.
- 1.7. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.8. As informações referentes às vagas reservadas para o sistema de cotas estão disponíveis no Regulamento de Isenção e Reserva de Vagas, disponível na página do processo seletivo, seção “Edital”, e também por meio deste [link](#).
- 1.9. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de programas após a publicação deste Edital.
- 1.10. A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, ter concluído o pré-requisito até 28/02/2027.
- 1.11. É vedada a nova matrícula em um PRM a candidatos com matrícula ativa em qualquer Programa de Residência Médica, exceto se estiver cursando o último semestre do Programa de Residência Médica, quando lhe é permitido manter-se no programa até a sua conclusão, que deverá ocorrer até o último dia de fevereiro (primeiro semestre) ou 31 de agosto (segundo semestre), conforme a Resolução CNRM 2/2026.

2. DA RESIDÊNCIA

- 2.1. A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.
- 2.2. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e com a Policlínica Piquet Carneiro (PPC). A instância deliberativa é a COREME, assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 034/2012 da UERJ.
- 2.3. Os programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo, ainda, serem consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514/2011.
- 2.4. A bolsa-auxílio tem o valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/2021). Os programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) e da Policlínica Piquet Carneiro (PPC). As bolsas aqui referidas serão pagas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.5. As pessoas candidatas selecionadas e matriculadas serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.
- 2.6. São requisitos para ingressar na residência:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo público e estar apto, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;

- b) Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Ter concluído a Residência Médica ou possuir título de especialista correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa até 28/02/2027;
- d) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). As pessoas candidatas oriundas de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro;
- e) As pessoas candidatas brasileiras, graduadas em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. As pessoas candidatas estrangeiras, obrigatoriamente, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, registro no CREMERJ e visto de residência permanente no Brasil, salvo os profissionais da medicina provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, e da Resolução CFM nº 2002/2012;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
- g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para pessoa candidata do sexo masculino;
- h) Cumprir as determinações do Edital e do Regulamento deste processo seletivo.

3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02/09 a 01/10/2026	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Residência Médica UERJ 2027, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 380,00

***Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.**

4. DA CONCESSÃO E DA UTILIZAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL OU BONIFICAÇÃO – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMFC)

- 4.1. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional de 10% do PRMFC na nota total da prova, conforme Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pela própria pessoa candidata, no link do processo seletivo, no ato de sua inscrição.
- 4.2. A pessoa candidata, ao optar por utilizar a pontuação adicional, terá que transcrever a frase solicitada no sistema de inscrição e enviar/entregar a documentação comprobatória.
- 4.3. São considerados documentos comprobatórios válidos:
 - a) certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;
 - b) declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC até a data prevista no Anexo I do Edital para comprovação do requisito.
- 4.4. Além da solicitação, a pessoa candidata deverá enviar os documentos comprobatórios, acrescidos do documento de identificação válido com foto no qual conste o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), através do e-mail



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

documentos.residenciamedica@cepuerj.uerj.br, em arquivo único no formato .pdf (tamanho máximo: 20 MB), no período estabelecido no Anexo I do Edital. No campo Assunto, a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, identificar-se da seguinte forma: PRMFC – NOME COMPLETO – PROGRAMA NO QUAL SE INSCREVEU (Exemplo: “PRMFC – Maria Silva – ACESSO DIRETO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”).

Parágrafo Único: Os documentos também poderão ser entregues pessoalmente pela pessoa candidata ou por terceiros, em envelope lacrado, no Cepuerj (Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ), das 10h às 17h, no período estabelecido no Anexo I do Edital. Na parte externa do envelope, a pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, identificar-se com NOME COMPLETO, NOME DO PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA NO QUAL SE INSCREVEU E TIPO DE DOCUMENTAÇÃO (Exemplo: transcrever “Maria Silva – Residência Médica UERJ 2027 – ACESSO DIRETO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – DOCUMENTAÇÃO PRMFC”).

- 4.5. As pessoas candidatas que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no PRMFC até o último dia de inscrição, realizarem a solicitação e enviarem/entregarem a documentação comprobatória válida receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 4.6. A pessoa candidata poderá contestar o indeferimento através do Fale Conosco: www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/, dentro do período previsto no Anexo I do Edital. O tema escolhido deverá ser “Recurso” e no corpo da mensagem deverá constar o cargo e a contestação da pessoa candidata. As respostas serão divulgadas no prazo previsto no Anexo I do Edital e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Parágrafo Único: A contestação do indeferimento (recurso) não é destinada à inclusão de novos documentos, mas para a revisão da análise documental realizada.

- 4.7. A pessoa candidata terá até o último dia de inscrição para desistir de utilizar a pontuação adicional. Para tanto, terá que acessar o sistema de inscrição e desmarcar a opção de utilização da pontuação adicional.
- 4.8. As pessoas candidatas que não solicitarem a pontuação adicional do PRMFC no link do processo seletivo ou não enviarem/entregarem a documentação comprobatória válida no prazo estabelecido não terão a nota adicional computada.
- 4.9. É vedada de cumulação da pontuação adicional com quaisquer outros benefícios da mesma natureza não previstos em lei federal.
- 4.10. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final das pessoas candidatas para além da nota máxima prevista por este Edital.
- 4.11. A pontuação adicional poderá ser utilizada uma única vez pelo candidato.
- 4.12. Considera-se usufruído o benefício com a efetivação da matrícula do candidato em qualquer Programa de Residência Médica após a conclusão do PRMFC, conforme registro no sistema oficial da CNRM.
- 4.13. Após a efetivação da matrícula de que trata o item anterior, extingue-se o direito à utilização futura da pontuação adicional.
- 4.14. O disposto no item 4.11. não se aplica ao ingresso em programas de ano adicional de Medicina de Família e Comunidade.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. O processo seletivo de será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Quadro da Prova				
TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO
Discursiva	10	10	100	Mínimo de 50 pontos (ou 50% dos pontos)

- 5.2. Será considerado aprovado a pessoa candidata que cumprir os critérios de aprovação do quadro da prova.
- 5.3. As questões da prova serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.
- 5.4. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

6. DA PROVA

- 6.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.
- 6.2. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), disponível em www.cepuerj.uerj.br > Residência Médica UERJ 2027 – link Cartão de Confirmação, será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.

PROGRAMA	CONTEÚDO
Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica / Ortopedia / Traumatologia
Cirurgia Endovascular	Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Ecografia Vascular com Doppler	
Ecocardiografia	Cardiologia
Insuficiência Cardíaca e Transplante	
Cardiointensivismo	
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	
Endoscopia Respiratória	Pneumologia
Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica
Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por imagem / Angiologia
Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia
Hematologia e Hemoterapia	
Medicina de Família e Comunidade – Gestão e Preceptoria	Medicina de Família e Comunidade



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologia / Pediatria
Medicina do Adolescente	Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	
Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica
Endoscopia Ginecológica	Ginecologia e Obstetrícia
Neurofisiologia Clínica	Epilepsia / Doenças Neuromusculares

7. DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

- 7.1. O gabarito com o padrão de resposta da prova discursiva será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj para solicitação de recursos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 8.2. O recurso deverá ser por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar, respeitando o limite de até 2.500 caracteres. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

- 8.3. Não serão aceitos recursos por e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

- 8.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- Não for claro e objetivo no pleito;
- Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 8.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 8.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem respondido à questão corretamente, a resposta correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto as que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 8.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 8.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DOS RESULTADOS DA PROVA DISCURSIVA

- 9.1. A listagem com a pontuação obtida pelas pessoas candidatas na prova será divulgada na data prevista no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 9.2. Será admitido pedido de revisão da nota obtida na prova discursiva por meio site do Cepuerj no período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

10. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora com base no gabarito preliminar ou pós-recurso, se houver, tal como na primeira correção.
- 10.2. Não serão aceitos, neste momento, novos argumentos sobre o conteúdo das questões e de seus gabaritos. Esse tipo de solicitação diz respeito ao período de recursos, etapa anterior ao pedido de revisão de nota.
- 10.3. A revisão de nota pode resultar no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.
- 10.4. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
 - a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e enviar;
 - c) Escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no botão ENVIAR;
 - d) Selecionar o campo “Questão 1” do formulário de solicitação de revisão;
 - e) Preencher o campo de observação com a seguinte frase: “Solicito revisão de nota” e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).

PARÁGRAFO ÚNICO: O preenchimento do campo “Questão 1” será suficiente para que toda a prova da pessoa candidata seja revisada.

- 10.5. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 10.6. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

10.7. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:

- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
- b) Forem interpostos fora do período descrito;
- c) Não forem claros e objetivos no pleito;
- d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.

10.8. Caso haja deferimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.

10.9. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

10.10. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.

11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:

- a) ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
- b) sorteio público para empates persistentes.

11.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência a pessoa candidata com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.

11.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do concurso.

11.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação das pessoas candidatas e de acordo com o quadro de vagas do certame;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;
ELIMINADO	Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade da pessoa candidata. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste edital no site do Cepuerj.

12.2. A pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Fica estabelecido o foro de eleição na cidade do Rio de Janeiro para a resolução de quaisquer conflitos que não puderem ser resolvidos de forma amigável.
- 13.3.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) e pelo Cepuerj, ouvida a Presidência do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – R1 CIR. DA MÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	18/08/2026
Inscrições on-line	02/09 (14h) a 01/10/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/09 (14h) e 03/09/2026
Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	02/09 (14h) a 04/09/2026
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova Solicitação de pontuação adicional do PRMGFC	02/09 (14h) a 01/10/2026
Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega/Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência OU condição especial Entrega/Envio do comprovante de conclusão do PRMGFC	02/09 (14h) a 02/10/2026
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/09/2026 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	15/09 (18h) e 16/09/2026
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	22/09/2026 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	02/10/2026 (até 16h)
Divulgação da listagem preliminar de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	14/10/2026
Pedido de revisão da listagem preliminar de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	14/10 (18h) e 15/10/2026
Divulgação da listagem definitiva de pessoas candidatas com direito à pontuação adicional (PRMFC)	22/10/2026
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	27/10/2026 (18h)
Realização da Prova	01/11/2026
Divulgação dos gabaritos das Provas	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	01/11 a 03/11/2026
Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica	26/11/2026
Pedido de revisão da listagem preliminar de candidatos deferidos na análise socioeconômica	26/11 (18h) e 27/11/2026
Divulgação da listagem definitiva de candidatos deferidos na análise socioeconômica	
Divulgação do gabarito final das provas	03/12/2026
Divulgação das notas preliminares – Prova Discursiva	
Convocação para validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	
Revisão às notas preliminares – Prova Discursiva	09/12 e 10/12/2026
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)	09/12/2026
Divulgação da listagem preliminar de candidatos validados na heteroidentificação	
Divulgação da listagem preliminar de candidatos deferidos (outros tipos de Cotas)	10/12/2026 (18h)
Pedido de revisão da listagem preliminar de candidatos validados na heteroidentificação ou deferidos (outros tipos de Cotas)	10/12/2026 (18h às 23h59)
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	16/12/2026
Resultado Final	22/01/2027(18h)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Confirmação de Interesse na Vaga	25/01 a 27/01/2027
Divulgação da listagem de pessoas candidatas aptas a efetivar a matrícula (horário e local)	29/01/2027
Divulgação da listagem de pessoas candidatas que manifestaram interesse na vaga	
Pré-matricula (on-line) – ETAPA OBRIGATÓRIA	01/02 a 03/02/2027
Dias de Matrícula (as datas específicas por programa serão divulgadas no dia do Resultado Final)	16/02 a 18/02/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 1ª Reclassificação	22/02/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 1ª Reclassificação	24/02/2027
Início do Programa de Residência	01/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 2ª Reclassificação	03/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 2ª Reclassificação	05/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 3ª Reclassificação	08/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 3ª Reclassificação	10/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 4ª Reclassificação	12/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 4ª Reclassificação	15/03/2027
Divulgação de Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	17/03/2027
Confirmação de Interesse – Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	18/03 e 19/03/2027
Divulgação das vagas disponíveis para a 5ª Reclassificação	22/03/2027
Divulgação dos Convocados para as Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 5ª Reclassificação	24/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula das Vagas Ociosas (Programas com banco esgotado)	
Divulgação das vagas disponíveis para a 6ª Reclassificação	29/03/2027
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 6ª Reclassificação	31/03/2027



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

A PESSOA CANDIDATA QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATO AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DAS INSCRIÇÕES POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

CIRURGIA DA MÃO

WOLFE, Scott W. et al. (ed.). *Green's operative hand surgery*. 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022. 2 v.

CIRURGIA ENDOVASCULAR

Rutherford's Vascular Surgery and Endovascular Therapy, Tenth Edition: Elsevier, 2023.

ECOCARDIOGRAFIA / HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA / ANO ADICIONAL ANO ADICIONAL EM CARDIOLOGIA COM ÊNFASE EM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA / ANO ADICIONAL EM CARDIOLOGIA COM ÊNFASE EM CARDIOINTENSIVISMO

Alcantara ML, Bernardo MPL, Beck ALS, Santos SN, Morhy SS, Lira Filho EB, Felix AS, et al. Posicionamento sobre o Uso do Ultrassom "Point of Care" (POCUS) na Medicina Cardiovascular – 2026. *Arq. Bras. Cardiol.* 2026;123(4):e20260222.

Brandão AA, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, Armstrong AC, Mulinari RA, Feitosa ADM, Mota-Gomes MA, et al. Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250624.

Cesar LAM, Gowdak LHW, Pavanello R, Ferreira JFM, Mioto BM, Poppi NT, Mendonça CMM, et al. Diretriz de Síndrome Coronariana Crônica – 2025. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250619.

Cintra FD, Pisani CF, Rezende AGS, Henz BD, Armaganijan LV, Pimentel M, Lopes RD, et al. Diretriz Brasileira de Fibrilação Atrial – 2025. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250618.

Fernandes, Fabio; Simões, Marcus V.; Correia, Edileide de Barros; Marcondes-Braga, Fabiana Goulart; -Filho, Otavio Rizzi Coelho; Mesquita, Cláudio Tinoco et al. Diretriz sobre Diagnóstico e Tratamento da Cardiomiopatia Hipertrófica – 2024. *Arq. Bras. Cardiol.*, v. 121, n. 7, e202400415, jun. 2024.

Gualandro, Danielle Menosi; Fornari, Luciana Savoy; Caramelli, Bruno; Abizaid, Alexandre Antonio Cunha; Gomes, Brenno Rizerio; Tavares, Caio de Assis Moura; et al. Diretriz de Avaliação Cardiovascular Perioperatória da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2024. *Arq. Bras. Cardiol.*, v. 121, n. 9, e20240590, out. 2024.

Marcondes-Braga FG, Moura LAZ, Issa VS, Vieira JL, Rohde LE, Simões MV, et al. Emerging Topics Update of the Brazilian Heart Failure Guideline - 2021. *Arq Bras Cardiol.* 2021 Jun;116(6):1174-1212. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20210367. PMID: 34133608; PMCID: PMC8288520.

Magalhães, Tiago Augusto; Carneiro, Adriano Camargo de Castro; Moreira, Valéria de Melo; Trad, Henrique Simão; Lopes, Marly Maria Uellendahl; Cerci, Rodrigo Julio; et al. Diretriz de Tomografia Computadorizada e Ressonância



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Magnética Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia e do Colégio Brasileiro de Radiologia – 2024. *Arq. Bras. Cardiol.*, v. 121, n. 9, e20240608, out. 2024.

Marin-Neto, José Antonio; Rassi Jr, Anis; Oliveira, Gláucia Maria Moraes; Correia, Luís Claudio Lemos; Ramos Júnior, Alberto Novaes; Luquetti, Alejandro Ostermayer et al. Diretriz da SBC sobre Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Cardiomiopatia da Doença de Chagas – 2023. *Arq. Bras. Cardiol.*, v. 120, n. 6, e20230269, jun. 2023.

McDonagh TA, Metra M, Adamo M, Gardner RS, Baumbach A, Böhm M, et al. ESC Scientific Document Group. 2023 Focused Update of the 2021 ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure: Developed by the task force for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure of the European Society of Cardiology (ESC) With the special contribution of the Heart Failure Association (HFA) of the ESC. *Eur J Heart Fail.* 2024 Jan;26(1):5-17. doi: 10.1002/ehf.3024. Epub 2024 Jan 3. PMID: 38169072.

Montera MW, Marcondes-Braga FG, Simões MV, Moura LAZ, Fernandes F, Mangine S, et al. Brazilian Society of Cardiology Guideline on Myocarditis - 2022. *Arq Bras Cardiol.* 2022 Jul;119(1):143-211. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20220412. Erratum in: *Arq Bras Cardiol.* 2022 Dec;119(6):1008. doi: 10.36660/abc.20220846. PMID: 35830116; PMCID: PMC9352123.

Nicolau JC, Feitosa Filho GS, Petriz JL, Furtado RHM, Précoma DB, Lemke W, et al. Brazilian Society of Cardiology Guidelines on Unstable Angina and Acute Myocardial Infarction without ST-Segment Elevation - 2021. *Arq Bras Cardiol.* 2021 Jul;117(1):181-264. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20210180. PMID: 34320090; PMCID: PMC8294740.

Pitta FG, Ribeiro MOL, Pesaro AE, Barbosa CTM, Maia CHG, Dan MC, Lubrigati EM, et al. Posicionamento sobre o Manejo de Antitrombóticos e Anticoagulantes em Dengue – 2026. *Arq. Bras. Cardiol.* 2026;123(4):e20260216.

Rached FH, Miname MH, Rocha VZ, Zimmerman A, Cesena FHY, Sposito AC, Santos RD, et al. Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2025. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250640.

Saraiva JFK, Valerio CM, Rached FH, Sande-Lee SV, Giraldez VZR, Valente F, Drager LF, et al. Diretriz Brasileira Baseada em Evidências de 2025 para o Manejo da Obesidade e Prevenção de Doenças Cardiovasculares e Complicações Associadas à Obesidade: Uma Declaração de Posicionamento de Cinco Sociedades Médicas. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250621.

Silva PGMB, Soeiro AM, Ornelas CE, Feitosa-Filho GS, Lopes RD, Lino DOC, Furtado RHM, et al. Diretriz Brasileira de Atendimento à Dor Torácica na Unidade de Emergência – 2025. *Arq. Bras. Cardiol.* 2025;122(9):e20250620.

Soeiro AM, Pisani CF, Petriz JLF, Gomes BFO, Virgens CB, Silva Filho JRO, Soares PR, et al. Posicionamento sobre Diagnóstico e Tratamento da Tempestade Elétrica – 2026. *Arq. Bras. Cardiol.* 2026;123(4):e20260215.

Tarasoutchi F, Montera MW, Ramos AIO, Sampaio RO, Rosa VEE, Accorsi TAD, et al. Update of the Brazilian Guidelines for Valvular Heart Disease - 2020. *Arq Bras Cardiol.* 2020 Oct;115(4):720-775. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20201047. PMID: 33111877; PMCID: PMC8386977.

Teixeira RA, Fagundes AA, Baggio Junior JM, Oliveira JC, Medeiros PTJ, Valdigem BP, et al. Brazilian Guidelines for Cardiac Implantable Electronic Devices - 2023. *Arq Bras Cardiol.* 2023 Jan 23;120(1): e20220892. English, Portuguese. doi: 10.36660/abc.20220892. PMID: 36700596; PMCID: PMC10389103.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Zimerman LI, Fenelon G, Martinelli Filho M, Grupi C, Atié J, Lorga Filho A, e cols. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial. Arq Bras Cardiol 2009;92(6 supl.1):1-39.

Zipes D, Libby P, Bonow R, Mann D e Tomaselli G (Ed). Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11ª Ed. GEN Guanabara Koogan, 2022.

ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPLER

Maffei, Doenças Vasculares Periféricas. 6ª edição. Rio de Janeiro: Gen., 2024.

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

Kliegman RM, St Jame JW, Blum NJ, Shah SS, Tasker RC, Wilson KM, editors. Nelson Textbook of Pediatrics. 22th ed. Barbara, California: Elsevir; 2024.

ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA / PNEUMOLOGIA

ERNST, Armin. Broncoscopia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

PEDREIRA JUNIOR, WS e JACOMELLI, M. Broncoscopia diagnóstica e terapêutica. 1ª edição. São Paulo: Atheneu, 2005.

RUFINO, R. Diagnóstico Diferencial das Doenças Pulmonares: Serviço de Pneumologia da UERJ. 1ª edição. Rio de Janeiro: Di Livros, 2024.

ZAMBONI, M e QUADRELLI, S. 1ª edição. Buenos Aires: Bronchoscopy International, 2016. Disponível em: <https://bronchoscopy.org/wp-content/uploads/EFB-Portuguese.pdf>

ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ CIRURGIA TORÁCICA

LO CICERO III, Joseph; FEINS, Richard H.; COLSON, Yolonda L.; ROCCO, Gaetano (eds.). Shields' General Thoracic Surgery. 8. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2018. 2 v. 2384 p. ISBN 978-1-4511-9522-4.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (GESTÃO E PRECEPTORIA)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos : Módulo



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

1 : Tratamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 116. https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/pcdt_hiv_modulo_1_2024.pdf (acessado em 27/07/2026)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Guia de manejo clínico: bronquiolite viral aguda [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. – Brasília :Ministério da Saúde, 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde, PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, acessado em: https://katuana.ufpa.br/pluginfile.php/6951/mod_resource/content/4/BRASIL_MS%202017_PORTARIA%20N%C2%BA%202.436%2C%20DE%2021%20DE%20SETEMBRO%20DE%20217%20-%20DOU%20-%20MS.pdf (acessado em 27/7/2026)

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2022.

GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019

MOROSINI MVGC, FONSECAA F, LIMA LD. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Saude Debate 2018; 42(116):11-24.

RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Guia rápido pré-natal: atenção primária à saúde: ciclos da vida. 4. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2025. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Livro_GuiaRapido-PreNatal2025_PDFDigital_20250318.pdf. Acesso em: 27 jul. 2026.

RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria Municipal de Saúde Guia rápido : tuberculose : atenção primária à saúde: transmissíveis. -- 2. ed. -- Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2023.-- (Série F. comunicação e educação em saúde)
https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Guia_R%C3%A1pido_Tuberculose.pdf (acessado em 27/07/2026)

STEWART, Moira et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. Capítulos 3 a 7. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2025.

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / MEDICINA DO ADOLESCENTE

ALMEIDA, M. F. B.; GUINSBURG, R.; COORDENADORES ESTADUAIS e GRUPO EXECUTIVO PRN-SBP; CONSELHO CIENTÍFICO DEPARTAMENTO NEONATOLOGIA SBP. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

diretrizes 2026 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2026. Disponível em: https://www.sbp.com.br/?acervo_download=1&post_id=62422&nonce=db439fbe3d . Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes: módulo 1: diagnóstico, manejo e acompanhamento de crianças expostas ao HIV. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/PCDT_HIV_Criana_Modulo_1_2024_e.pdf/@display-file/file . Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Instrução normativa do calendário nacional de vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2026.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2026.

GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA – GINA. Global strategy for asthma management and prevention: 2026 update. Fontana, WI: GINA, 2026. Disponível em: <https://ginasthma.org/2026-gina-summary-guide/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

KLIEGMAN, R. M. et al. Nelson textbook of pediatrics. 22nd ed. Barbara, California: Elsevier, 2024.

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA /TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

ALAGGIO R, AMADOR C, ANAGNOSTOPOULOS L, et al. The 5th edition of the World Health Organization Classification of Haematolymphoid Tumours: Lymphoid Neoplasms. Leukemia 2022;1-29. Leukemia; <https://doi.org/10.1038/s41375-022-01620-2>

ALTMAN JK, MANDERNACH MW, NAIK RP, ULRICKSON M, eds. American Society of Hematology Self-Assessment Program. 9. ed. Washington, DC: American Society of Hematology; 2025. <https://doi.org/10.1182/ashsap9>.

BORDIN, José Orlando; LANGHI JÚNIOR, Dante Mário; COVAS, Dimas Tadeu (Ed.). Tratado de Hemoterapia: fundamentos e prática. São Paulo: Editora Atheneu, 2019.

COHN, Claudia S.; DELANEY, Meghan; JOHNSON, Susan T.; KATZ, Louis M.; SCHWARTZ, Joseph (Ed.). Technical Manual. 21. ed. Bethesda, Maryland: E. AABB, 2023. 899 p.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

CONNELLY-SMITH, Laura et al. Guidelines on the use of therapeutic apheresis in clinical practice: evidence-based approach from the Writing Committee of the American Society for Apheresis: the ninth special issue. *Journal of Clinical Apheresis*, Hoboken, v. 38, n. 2, p. 77–278, 2023. DOI: 10.1002/jca.22043. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/jca.22043>. Acesso em: 8 jul. 2026.

KHOURY JD, SOLARY E, ABLA O et al. The 5th edition of the World Health Organization Classification of Haematolymphoid Tumours: Myeloid and Histiocytic/ Dendritic Neoplasms. *Leukemia* 2022;1-17. *Leukemia*; <https://doi.org/10.1038/s41375-022-01613-1>

MEANS RT, RODGERS GM and GLADER B. Wintrobe's Clinical Hematology 15th Edition, Wolters Kluwer, 2024.

CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

CARREIRÃO, SÉRGIO. Cirurgia plástica para o especialista. 2ª edição. Atheneu. 2018.

NELLIGAN, PETER C. Plastic Surgery. 3a edição Volume 3. Elsevier Saunders, 2013.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

CRISPI, Claudio Peixoto; VIEIRA, Marcelo de Andrade. Técnicas e táticas cirúrgicas em ginecologia minimamente invasiva. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, [2019].

SILVA FILHO, Agnaldo Lopes da; FERNANDES, César Eduardo; WENDER, Maria Celeste Osório (ed.). Tratado de ginecologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2025].

MEDICINA FETAL

Creasy and Resnik. Maternal-Fetal Medicine: Principles and Practice. 9ª edição. Elsevier. 2022.

International Society of Ultrasound in Obstetrics and Gynecology. ISUOG Practice Guidelines. Disponível em <https://www.isuog.org>

REZENDE FILHO, Jorge. Rezende Obstetrícia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda. 2022.

Série Rotinas hospitalares. Hospital Universitário Pedro Ernesto. Obstetrícia. 4ª edição, Eduerj, 2025. Disponível em: <https://eduerj.com>.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

BENICZKY S, TRINKA E, WIRRELL E, et al. Updated classification of epileptic seizures: Position paper of the International League Against Epilepsy. *Epilepsia*. 2025 Jun;66(6):1804-1823.

BRAZIS PW et al. *Localization in Clinical Neurology*. 7 ed. Wolters Kluwer. 2017. Campbell, William W. *DeJong's the Neurologic Examination*. 7 ed. Guanabara Koogan. 2014

HIRSCH E, FRENCH J, SCHEFFER IE, et al. ILAE definition of the Idiopathic Generalized Epilepsy Syndromes: Position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. *Epilepsia*. 2022;63(6):1475-1499.

KANDEL, E. R. et al. *Princípios de Neurociências*. 5ª edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014.

LOUIS E.D et al. *Tratado de Neurologia*, de Elan D. Louis, Stephan A. Mayer, Lewis P. Rowland. Guanabara Koogan. 2018.

MONTENEGRO, M. A. et al. *EEG na prática clínica*. 3ª edição. Thieme Revinter Publicações Ltda, 2018.

RINEY K, BOGACZ A, SOMERVILLE E, et al. International League Against Epilepsy classification and definition of epilepsy syndromes with onset at a variable age: Position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. *Epilepsia*. 2022;63(6):1443-1474.

RÍOS-POHL, Loreto; YACUBIAN, Elza Márcia Targas. *O ABC de um registro eletroencefalográfico - Da teoria à prática clínica*. 1ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica, 2016.

ROPPER, A. H.; SAMUELS, M. A. Adams and Victor. *Principles of Neurology*. 9ª edição. Editora MC Graw Hill, 2009.p.

SPECCHIO N, WIRRELL EC, SCHEFFER IE, et al. International League Against Epilepsy classification and definition of epilepsy syndromes with onset in childhood: Position paper by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. *Epilepsia*. 2022;63(6):1398-1442.

WIRRELL E, TINUPER P, PERUCCA E, MOSHÉ SL. Introduction to the epilepsy syndrome papers. *Epilepsia*. 2022;63(6):1330-1332.

YACUBIAN, Elza Márcia Targas; KOCHEN, Silvia. *Crises e Síndromes epilépticas*. 2ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica Ltda, 2023.

ZUBERI SM, WIRRELL E, YOZAWITZ E, et al. ILAE classification and definition of epilepsy syndromes with onset in neonates and infants: Position statement by the ILAE Task Force on Nosology and Definitions. *Epilepsia*. 2022;63(6):1349-1397.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2027.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.
- Este Edital foi homologado em reunião da COREME/FCM/HUPE/UERJ, em 28 de junho de 2026.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO/UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (NAI/UnATI)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, sala 10147.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)

Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, RJ (3º andar).

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA- CAPC

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2027 – ÁREAS DE ATUAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

DIRETOR DO CENTRO BIOMÉDICO

Mario Fritsch Toros Neves

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Rogério Lopes Rufino Alves

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

João José Caraméz

PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Thiago Prudente Bartholo

VICE-PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Renata de Souza Mendes

COORDENADOR DA COREME

Pedro Pimenta de Mello Spinetti

DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos